



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a implantação do Programa Saúde da Família no Bairro do Rio Preto.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, a implantação do Programa Saúde da Família no Bairro do Rio Preto.

Justificativa:

É do conhecimento de todos que a implantação do Programa Saúde da Família é uma reivindicação da comunidade, pois atualmente todo o atendimento mais próximo é realizado na Unidade de Saúde da Família no bairro Santa Júlia e na do bairro do Gaivota. Ocorre que o bairro do Rio Preto é bem distante, dificultando o acesso dos munícipes, principalmente de idosos, gestantes e mães com crianças pequenas que não possuem carros ou outros meios de locomoção para o acesso. Ademais, o bairro é bastante populoso. Um Posto de Saúde da Família implantado no próprio Bairro facilitará e auxiliará toda a comunidade local, evitando assim muitos deslocamentos, filas, dificuldade de locomoção - principalmente em dia com tempo chuvoso - e também, diminuirá a demora no atendimento de quem está necessitando de cuidados. Por fim, o Posto Médico no referido Bairro será de extrema importância para atender a demanda populacional local, proporcionando maior qualidade de vida aos moradores que anseiam pela implementação desse serviço no local.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 21 de agosto de 2023.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR